



PORTARIA COREN-PI N.º 794, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI n.º 152/2023 que aprovou o regulamento dos procedimentos de vistorias técnicas e visitas institucionais do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Presidente do Coren-PI, Dr. Samuel Freitas Soares, Coren-PI n.º 328.982-ENF, para realizar vistoria técnica, nos dias 14 e 16 de novembro do corrente ano, nas Subseções deste regional localizadas em Picos-PI e Floriano-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento Diárias, conforme disposto na Decisão n.º 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen n.º. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI n.º. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen n.º. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de novembro de 2024.

Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado
Conselheira Secretária
Coren-PI n.º 264.042-ENF